



## AVISO DE ERRATA DE EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2024

(Processo Administrativo n. 81/2024)

#### DO OBJETO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS MUNICIPAIS E DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANTÔNIO CARLOS/SC.**

**A municipalidade torna público a errata que será publicado no site e portal eletrônico COMPRASBR, para adequar ao questionamento recebido nas impugnações.**

**Onde Lê-se:** Termo de Referência – item V

A contratada obrigará-se a reembolsar ou emitir outras passagens para outros trechos no mesmo valor, quando utilizadas por mudança de planos e/ou atenção à necessidade do serviço a ser solicitado pelo Município e pela Câmara de Vereadores.

**Leia-se:** Termo de Referência – item V

Após a emissão da autorização de fornecimento, a Administração poderá remarcar ou cancelar sem custos adicionais, antes da emissão do bilhete da passagem.

Na hipótese do cancelamento do bilhete após o prazo acima citado, a contratada deverá providenciar o reembolso à Administração, através de carta de crédito no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação, já descontados quaisquer multas eventualmente aplicadas pelas empresas emitentes à contratada;

Na hipótese de remarcação de bilhete após o prazo citado, a Administração compromete-se a arcar com os custos de eventuais multas/taxas cobradas pelas empresas emitentes dos bilhetes.

Antônio Carlos/SC, 18 de julho 2024.

---

**Geraldo Pauli**  
**Prefeito Municipal**